



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 012/2026	2

SEMAD - Secretaria de Administração

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de
Licitação nº 012/2026**

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2026

Processo Administrativo nº 176/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO em Segurança e Medicina do Trabalho de Interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 21/07/2026 às 08:00h até 23/07/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 24/07/2026, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTES/ FORNECEDORES	CNPJ	REPRESNT ANTE LEGAL/CPF	TIPO DE EMPRESA
A.R.V SERVICOS MEDICOS & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	07.753.424/0001-76	AQUIAS REIS VIEIRA	EPP

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

--	--	--

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTANTES/ FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1ª	A.R.V SERVICOS MEDICOS & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 60.880,00

DECLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação

e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **A.R.V SERVICOS MEDICOS & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

JORGE SILVA CARNEIRO

Agente de Contratação

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Equipe de apoio

MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

A.R.V SERVICOS MEDICOS & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 07.753.424/0001-76

AQUIAS REIS VIEIRA

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: \$B!TtiVBBGYG



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br